

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ET 54478-FY27

CONTRATAÇÃO DE DESPACHANTE PARA SERVIÇOS DE LIBERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS JUNTO AO DETRAN

Setembro de 2026

☐ BENS/PRODUTOS

☒ SERVIÇOS

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil) é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 1990 e parte da rede global da Conservation International, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ. No âmbito de suas atividades, a CI-Brasil possui veículos registrados junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Pará (Detran-PA), na cidade de Belém/PA, vinculados a CNPJ da organização já baixado (desativado).

Atualmente, os referidos veículos encontram-se localizados nos municípios de Santarém/PA e Palmas/TO, sendo necessária a regularização de sua situação documental e a transferência de registro para o Detran do Rio de Janeiro (Detran-RJ), tendo em vista que serão registrados junto ao CNPJ da matriz da organização, sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de despachante autônomo ou empresa especializada em serviços de despachante junto ao Detran, para a execução dos serviços de liberação, regularização documental e transferência de registro dos veículos, conforme especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A regularização e transferência de registro dos veículos entre unidades federativas distintas (Pará e Rio de Janeiro) demanda conhecimento técnico especializado sobre a legislação de trânsito, os procedimentos junto ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e os trâmites específicos exigidos pelos Detrans envolvidos, especialmente em razão de os veículos estarem registrados sob CNPJ já baixado e localizados em municípios distintos daquele de registro original.

Nesse sentido, a contratação de profissional ou empresa especializada em serviços de despachante visa assegurar a regularização documental adequada, a liberação dos veículos e a efetivação da transferência de registro para o Detran-RJ, de forma segura, célere e em conformidade com a legislação de trânsito vigente.

Nossos veículos estão em dia com os licenciamentos, mas estão registrados pelo Detran-PA, com um CNPJ de uma antiga filial em Belém-PA. Essa filial já está fechada e o CNPJ baixado, e agora precisamos fazer a transferência desses veículos para o Detran-RJ. Os veículos estão nas cidades de Santarém-PA e Palmas-TO, pois são utilizados pela nossa organização nesses locais. Por isso, precisamos que a transferência ocorra do Pará para o Rio de Janeiro e o CNPJ da filial encerrada de Belém seja substituído pelo CNPJ da matriz no Rio de Janeiro

3. DO OBJETO

A presente Especificação Técnica tem por objeto a contratação de despachante autônomo ou empresa de despachantes especializada em assuntos de trânsito junto ao Detran, para a prestação de serviços de liberação e transferência de registro de 02 (dois) veículos de propriedade da Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil), atualmente registrados no Detran-PA (Belém/PA) sob CNPJ já baixado, para o Detran do Rio de Janeiro (Detran-RJ), vinculando-os ao CNPJ da matriz da organização, sediada no Rio de Janeiro/RJ.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

- Levantamento da situação documental atual de cada veículo junto ao Detran-PA, incluindo eventuais pendências, restrições, multas, débitos de IPVA/licenciamento e demais impedimentos para a transferência;
- Regularização da documentação dos veículos junto ao Detran-PA, com vinculação ao novo CNPJ (matriz da CI-Brasil, sediada no Rio de Janeiro/RJ), em substituição ao CNPJ já baixado;
- Liberação dos veículos localizados nos municípios de Santarém/PA e Palmas/TO, incluindo os trâmites necessários para viabilizar a movimentação/transporte até a transferência definitiva do registro;
- Execução de todos os procedimentos necessários à transferência de registro e de propriedade dos veículos do Detran-PA (Belém/PA) para o Detran-RJ;

- Emissão do novo Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) junto ao Detran-RJ, em nome da CI-Brasil, com o CNPJ da matriz;
- Acompanhamento e resolução de eventuais pendências, exigências ou diligências solicitadas pelos órgãos de trânsito envolvidos durante o processo;
- Orientação à CI-Brasil quanto à necessidade de vistoria veicular, emissão de laudos ou demais exigências específicas para a transferência interestadual;
- Emissão de relatório de conclusão dos serviços para cada veículo, contendo a descrição das etapas realizadas, documentos emitidos e comprovante de regularização junto ao Detran-RJ.

5. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Veículo	Registro atual	Localização atual	Destino da transferência
01	Detran-PA (Belém/PA) — CNPJ já baixado	Santarém/PA	Detran-RJ — CNPJ da matriz (Rio de Janeiro/RJ)
02	Detran-PA (Belém/PA) — CNPJ já baixado	Palmas/TO	Detran-RJ — CNPJ da matriz (Rio de Janeiro/RJ)

6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados junto ao Detran-PA (Belém/PA) e ao Detran-RJ (Rio de Janeiro/RJ), bem como, quando necessário, nos municípios de Santarém/PA e Palmas/TO, onde os veículos atualmente se encontram, podendo parte das atividades ser realizada de forma remota, conforme a natureza do trâmite.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REQUISITOS DA PROPONENTE

A PROPONENTE (despachante autônomo ou empresa de despachantes) deverá comprovar:

- Registro ou credenciamento como despachante documentalista, quando exigido pela legislação estadual aplicável;
- Experiência comprovada em serviços de transferência interestadual de registro de veículos e regularização documental junto a Detrans;
- Experiência em regularização de veículos vinculados a CNPJ de pessoa jurídica, incluindo alteração de titularidade/CNPJ;
- Conhecimento dos trâmites específicos do Detran-PA e do Detran-RJ;
- Capacidade de atuação nos municípios de Santarém/PA e Palmas/TO, diretamente ou por meio de representantes/parceiros locais.

8. PAGAMENTO

O valor total dos produtos/materiais adquiridos será pago através de boleto bancário faturado em nome da Conservação Internacional – CI Brasil.

No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, fretes e demais despesas, pertinentes à entrega do bem. Caso haja necessidade de troca do(s) produto(s), as despesas ocorrerão por conta do fornecedor.

Etapas de aprovação, prazo e condições de pagamento:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO DE PAGAMENTO	PARCELA%
1	Aceite da Proposta com menor preço global e de acordo com a especificação dos produtos/materiais	Boleto para 20 dias úteis após o aceite da proposta	30
2	Entrega dos produtos/materiais	Boleto para 20 dias úteis após a entrega final	70

9. PRAZOS

A PROPONENTE deverá concluir os serviços de regularização documental, liberação e transferência de registro de cada veículo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Serviço, desde que a CONTRATANTE disponibilize

toda a documentação necessária e não haja impedimentos ou exigências extraordinárias por parte dos órgãos de trânsito envolvidos.

Para fins de planejamento e acompanhamento, a PROPONENTE deverá apresentar, juntamente com sua proposta, um cronograma contendo as principais etapas do processo, incluindo levantamento documental, regularização cadastral, atendimento de eventuais pendências, transferências de titularidade e jurisdição, vistoria veicular quando aplicável, e emissão do CRLV em nome da CI-Brasil.

Caso sejam identificadas restrições administrativas, judiciais, tributárias ou documentais não informadas previamente, bem como exigências adicionais dos órgãos competentes que impactem o cronograma inicialmente previsto, o prazo poderá ser reavaliado mediante justificativa formal da PROPONENTE e aprovação da CONTRATANTE.

10. CONDIÇÕES COMERCIAIS E FORMA DE PAGAMENTO

A PROPONENTE deverá apresentar, em sua proposta comercial:

- Valor unitário do serviço por veículo e valor total da proposta;
- Discriminação de eventuais custos adicionais (taxas do Detran, despachante, emissão de documentos, deslocamentos, vistorias), quando não incluídos no valor do serviço;
- Forma e condições de pagamento propostas;
- Prazo de validade da proposta.

[O valor total deverá incluir todos os tributos, taxas e despesas pertinentes à execução do objeto]

11. PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

A proposta de preço deve ser apresentada conforme definido no edital. Deve constar na proposta de preço o valor total para a execução do objeto desta Especificação Técnica.

Nos preços apresentados devem estar inclusos todos os custos direta ou indiretamente relacionados a execução do objeto desta ET, bem como todos os tributos, encargos, despesas operacionais e quaisquer outros custos necessários à adequada prestação de serviços ou entrega dos bens.

O pagamento será realizado conforme cronograma e condições definidos no item (5) mediante depósito em conta bancária a ser indicada pela PROPONENTE. Para tanto, caberá a esta apresentar documento fiscal válido para as conferências e os atestados de recebimento pela área solicitante com pelo menos 20

(vinte) dias de antecedência. Adicionalmente, as notas fiscais referentes a serviços, devem ser emitidas até o dia 25 de cada mês e enviadas à CI Brasil até o último dia do mês correspondente.

A proposta deverá ser apresentada em formato PDF e conter, no mínimo:

- Descrição do serviço a ser executados para cada veículo;
- Tempo estimado de execução do serviço;
- Valor unitário e total da proposta, com discriminação de taxas e despesas;
- Forma de pagamento proposta.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação das propostas será realizada com base nos critérios técnicos e comerciais definidos na Especificação Técnica (ET) publicada para o processo. Dessa forma, é indispensável que todas as propostas apresentadas estejam em total conformidade com os requisitos, especificações, quantidades, condições e demais exigências estabelecidas no documento de referência.

Inicialmente, será realizada a análise de aderência técnica e documental das propostas recebidas, verificando-se o atendimento integral às condições previstas na Especificação Técnica. Propostas que apresentarem divergências, ausência de informações obrigatórias, inconsistências ou não conformidade com os requisitos estabelecidos, poderão ser desclassificadas do processo de avaliação.

Após a etapa de validação técnica, serão consideradas para análise comercial apenas as propostas que estiverem plenamente de acordo com a Especificação Técnica. Entre as propostas habilitadas e tecnicamente compatíveis, será adotado como critério de seleção o menor valor global apresentado.

O critério de menor valor global visa assegurar economicidade, transparência e igualdade de condições entre os participantes, considerando exclusivamente propostas que atendam integralmente às necessidades e especificações previamente definidas pela organização.

Recomenda-se, portanto, que os fornecedores realizem leitura atenta da Especificação Técnica antes da submissão de suas propostas, garantindo que todos os requisitos solicitados estejam devidamente contemplados na proposta comercial apresentada.

Etapa 1 – Habilitação Técnica

Verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos nesta Especificação Técnica, incluindo a qualificação técnica da PROPONENTE e a aderência da metodologia proposta ao objeto.

Etapas 2 – Avaliação Comercial

Entre as propostas tecnicamente habilitadas, será considerada mais vantajosa aquela que apresentar o menor valor global, observadas as condições técnicas e comerciais estabelecidas nesta Especificação Técnica.

13. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

A proposta deverá ser enviada no formato PDF para os endereços eletrônicos: comprasbr@conservation.org com cópia amsilva@conservation.org , com o assunto: **"Proposta – ET 54478-FY27 – Contratação de Despachante – Transferência de Veículos"**.

14. PRAZOS PARA SUBMISSÃO E RECEBIMENTO

Abertura da convocação: 10 de setembro de 2026.

Data limite para perguntas e dúvidas: 16 de setembro de 2026.

Data limite para resposta: 18 de setembro de 2026.

Data de encerramento para o recebimento das propostas **25 de setembro de 2026** até as 18:00hs (horário de Brasília/DF). Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

ANEXO 1 – Cadastro do Fornecedor

1) Preencha o formulário de cadastro de fornecedor:

<https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8>

2) Envie a documentação para:

comprasbr@conservation.org; com cópia para amsilva@conservation.org (conforme sua natureza jurídica)

PESSOA JURÍDICA	PESSOA FÍSICA
1. Cartão CNPJ (emitido há no máximo 30 dias) 2. Comprovante bancário vinculado ao CNPJ contendo as informações: ○ Instituição financeira ○ Número da agência ○ Número da conta ○ Tipo de conta (corrente, poupança ou pagamento)	1. Documento de identidade (RG ou CNH) com CPF 2. Registro no INSS (em caso de RPA) 3. Comprovante bancário vinculado ao CPF contendo as informações: ○ Instituição financeira ○ Número da agência ○ Número da conta ○ Tipo de conta (corrente, poupança ou pagamento)